#### Portaria nº 1071 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/406465. RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora GISELLE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Id. Funcional nº 5906780/1, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 10/08/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

### Portaria nº 1072 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/406944.

Autorizar o afastamento da servidora MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Id. Funcional nº 57234382/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 23/08/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora.

## Portaria nº 1073 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/409492. RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora GEANE ANDREA LOBATO DA LUZ, ocupante do cargo de ENFERMEIRO Id. Funcional nº 5854431/2, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 01/09/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora.

# Portaria nº 1074 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2018 1 01513 019 0705668 52

# RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MACIEL CALDAS DOS REIS, Id. Funcional nº 57195072/2, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, 10 (dez) dias de licença à paternidade no período de 22 de Agosto de 2018 a 31 de Agosto de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Agosto de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.09.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 365364

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

# Portaria n.º 682, de 17 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 338/2017, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/442691 (fls.01/02), emitido pela DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 511/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 17/18).

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor FRANCISCO OTÁVIO ALVES CORDEIRO, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54195695/1, lotada no 1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matricula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

#### Protocolo: 365374 Portaria n.º 684, de 17 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA:

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 050/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/187982, de 24 de abril de 2018, emitido pela DGTES/ SESPA (fls. 01/02):

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 748/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 12/13).

# RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor JADER AUGUSTO DE CASTRO SALES, ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 54182105/1, lotada na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA. para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matricula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

## Protocolo: 365378 Portaria n.º 685, de 17 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA:

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 058/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, de 07 de maio de 2018, emitido pela DGTES/

SESPA (fls. 01/02):

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 338/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 05), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 06); RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor EDIVALDO VIEIRA FARIAS, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/ SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177. VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "e", da CF/88. II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1,

ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matricula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

# Protocolo: 365379

Portaria n.º 683, de 17 de setembro de 2018. A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o despacho da DGETES/GDV/SESPA (Processo n.º 2017/75024, de 24 de abril de 2018), solicitando manifestação jurídica a CONJUR/SESPA, conforme as fls.59;

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 781/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls.60/62).

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora MARIA HELENA DA SILVA MELO, cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde do Maguari, cedida da SESPA para SESMA, matrícula funcional n.º 398900/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matricula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

# Protocolo: 365375

# Portaria n.º 681, de 17 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 300/20178, (fls.01/02), emitido pela DGTES/SESPA, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409776 e anexo 2018/128812;